## REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 928-C DE 2021

Aprova o texto do Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) n° 37/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) n° 37/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art.  $2^{\circ}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2023.

Deputado SIDNEY LEITE Relator



